

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PREGÃO/LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE GOTAS, LÍQUIDOS E CREME/POMADAS, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS – PELO PERÍODO DE 12 MESES. Justifica-se a solicitação, pois são medicamentos não acudidos e/ou fracassados em Pregão 184/2025, 272/25, e Pregão 018/25 finalizando.
1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
Trata-se de MEDICAMENTOS, para atendimento de ordens judiciais apresentando como Requerido – Município de Jahu.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim.
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Sim, para evitar multas por descumprimento de ordens judiciais e bloqueio de verbas públicas
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
Segue em anexo o número das ordens judiciais e planilha com quantidades necessárias para atender mensalmente e anualmente.
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Pregão Eletrônico - agilidade e competitividade, Sistema de Registro de Preços - compras parceladas conforme a necessidade do município
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Em anexo.
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.



Não se aplica.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não parcelamento da contratação. Para não ocorrer perdas, centralizar a execução facilita o controle, a fiscalização e a logística de entrega, Comprar em grande quantidade/volume único resulta em descontos substanciais (ganho de escala), O custo para a Administração gerenciar múltiplos contratos seria superior à vantagem econômica da divisão.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Os resultados pretendidos são: economia de custos e tempo, melhor competitividade e transparência, acesso a um amplo mercado de fornecedores e no caso do formato eletrônico, tornar os procedimentos mais simples facilitando a aquisição dos itens desejados.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atender os requisitos detalhados no Termo de Referência e Edital, principalmente referente a previsão de entrega e validades dos itens.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Por se tratar do cumprimento de Decisões Judiciais, o não cumprimento pode levar ao sequestro de verbas públicas e fixação de multas. Sendo assim, se os itens em questão não estiverem acudidos em outros processos licitatórios e/ou pregões, existe a necessidade de realização de aquisição por "Dispensa de Licitações", até a sua finalização.

2. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A aquisição dos MEDICAMENTOS, se faz necessária para o cumprimento de ordens judiciais apresentando como Requerido – Município de Jahu. Melhorando e garantindo a qualidade de vida dos pacientes.

Jahu/SP, 03 DE março 2026.


ANA KARINA CARINHATO RABALDELLI
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar